



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 016/2024
HOMOLOGADO EM 15 DE MAIO DE 2024

O presente procedimento administrativo tem como objetivo a contratação de empresa para conserto da Motoniveladora (Patrola) Case, Modelo 865B, Ano 2019 de propriedade do Município de São José do Ouro, conforme especificações do laudo técnico anexo do processo.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada por processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosa foi oferecida por:

- Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA.**
CNPJ Nº 90.738.238/0001-01
Total: R\$ 35.140,70 (trinta e cinco mil, cento e quarenta reais e setenta centavos)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 15 de maio de 2024

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL